



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 001 – PSI CHO/PM/2022

REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR PARA O ANO 2022, instituída através da **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0107/2021-CG**, de 03 de junho de 2021, publicada em Boletim PM Nº 0113, de 09 de junho de 2021, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual Nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, na Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, e de acordo com o Sistema de Educação da Polícia Militar da Paraíba – SISTEMA/PMPB, Lei Estadual Nº 11.284, de 29 de dezembro de 2018, e considerando **EDITAL Nº 003/2022 – NRS – CHO/PM/2022**, **RESOLVE:**

1. TORNAR PÚBLICA, em razão dos **subitens 17.7 e 17.15** do Edital, a **REABERTURA DAS INSCRIÇÕES** do presente Processo Seletivo Interno.

2. ESTABELECER que as inscrições deverão ser efetuadas através da internet, no site **www.ibade.org.br**, no período de **08 de março de 2022 (a partir das 10 horas)** ao dia **15 de março de 2022 (até às 23 horas)**, que passa a ser a nova data limite.

3. FIXAR o dia **16 de março de 2022**, como nova data limite para o PAGAMENTO DA GUIA BANCÁRIA (DAR) de **R\$ 43,00 (quarenta e três reais)**, exclusivamente em qualquer agência do Banco do Brasil, nos canais de recebimento disponibilizados pela instituição bancária, de acordo com o horário bancário.

4. INFORMAR, para os candidatos que preencheram a ficha inscrição, todavia não conseguiram efetuar o pagamento no **dia 28 de fevereiro de 2022**, que poderão gerar nova Guia de Pagamento através da **plataforma do IBADE**, a partir do acesso individual à respectiva ficha de inscrição, observando-se o estabelecido no **Item 3** deste Ato.

5. Os pagamentos realizados após o dia **16 de março de 2022** implicarão no **INDEFERIMENTO** das respectivas inscrições neste Processo Seletivo, bem como não haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição ao candidato, conforme **subitem 4.5 do Edital**.

6. DETERMINAR que se publique o presente Ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 04 de março de 2022.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador-Geral